



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 6.626, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI Nº 5.246, DE 06 DE JANEIRO DE 2011, QUE FIXA CRITÉRIOS SOBRE A INCORPORAÇÃO DOS VALORES DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DO EXERCÍCIO DO CARGO EM COMISSÃO.

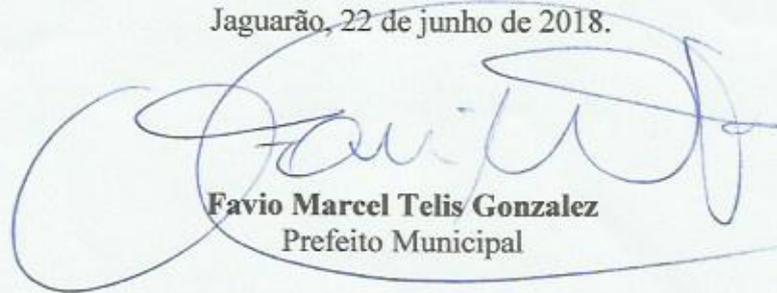
O Senhor Prefeito Municipal de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº 5.246, de 06 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a incorporação dos valores da função de confiança e do exercício do cargo em comissão.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de junho de 2018.



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

AFIXADO
na Prefeitura Municipal de Jaguarão
Em 22 / 06 / 2018
